



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Paulo Soares**, para que destine **emendas parlamentares no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ao Hospital e Maternidade São José, da Estância Turística de Barra Bonita, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Santa Casa de Jaú**, com a finalidade de fortalecer a assistência hospitalar prestada à população de Barra Bonita e de toda a região.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo conclamar o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Soares a destinar recursos, por meio de emendas parlamentares, em favor de duas instituições hospitalares de fundamental importância para a assistência à saúde da população regional: o Hospital e Maternidade São José, de Barra Bonita, e a Santa Casa de Jaú.

Nos últimos dias, a população barra-bonitense acompanhou com grande preocupação as notícias acerca da possibilidade de interrupção dos atendimentos do Pronto-Socorro do Hospital e Maternidade São José, situação que gerou enorme insegurança quanto à continuidade dos serviços de urgência e emergência.

Posteriormente, o atendimento foi assegurado por decisão judicial proferida em ação ajuizada pelo Município, garantindo a manutenção dos serviços enquanto a questão é solucionada pelas partes. Independentemente das circunstâncias que envolveram as negociações, o episódio evidenciou a necessidade urgente de fortalecer financeiramente as instituições hospitalares, proporcionando maior estabilidade e segurança à prestação dos serviços de saúde.

É de conhecimento público que um dos principais fatores que comprometem a sustentabilidade financeira dos hospitais filantrópicos é a **acentuada defasagem da Tabela SUS**, cujos valores não acompanham há muitos anos os custos efetivos dos procedimentos, medicamentos, materiais hospitalares, folha de pagamento e demais despesas indispensáveis ao funcionamento das unidades. Essa realidade faz com que hospitais de todo o país enfrentem constantes déficits financeiros, dependendo do



apoio dos municípios e da destinação de recursos extraordinários para manter o atendimento à população.

Em Barra Bonita, a Administração Municipal já realiza um expressivo esforço financeiro, destinando aproximadamente **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por mês** ao Hospital e Maternidade São José para auxiliar na manutenção dos serviços prestados. Ainda assim, diante da crescente demanda e dos elevados custos da assistência hospitalar, segundo informa a entidade, os recursos disponíveis mostram-se insuficientes para garantir o equilíbrio financeiro da instituição.

A destinação da emenda parlamentar no valor de **R\$ 2.500.000,00** ao Hospital e Maternidade São José representará um reforço financeiro equivalente a aproximadamente **R\$ 200.000,00 mensais durante um ano**, permitindo ampliar a capacidade de custeio, adquirir medicamentos e insumos, realizar investimentos em equipamentos, fortalecer a estrutura hospitalar e proporcionar melhores condições para a continuidade dos atendimentos.

Também merece especial destaque a imprescindível atuação da **Santa Casa de Jaú**, hospital de referência para Barra Bonita e diversos municípios da região, responsável pelo atendimento de pacientes em inúmeras especialidades médicas e pela realização de procedimentos de média e alta complexidade, desempenhando papel indispensável dentro do Sistema Único de Saúde. A destinação da emenda de **R\$ 1.000.000,00** contribuirá para que a instituição continue oferecendo atendimento de excelência aos pacientes encaminhados por nosso Município e por toda a região.

É de conhecimento público que Vossa Excelência, muito antes de assumir o mandato de Deputado Federal, manifestou o compromisso de trabalhar em favor dos hospitais e entidades filantrópicas do interior paulista. Lembro que, em visita à Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, reafirmou sua disposição em colaborar com o fortalecimento dessas instituições, reconhecendo a importância tanto do Hospital e Maternidade São José quanto da Santa Casa de Jaú para a saúde regional.

Assim, certos de que os compromissos públicos assumidos refletem o propósito de fortalecer a saúde da nossa população, os Vereadores desta Casa de Leis apelam para que Vossa Excelência viabilize a destinação das referidas emendas parlamentares, recursos que contribuirão significativamente para o custeio dos serviços, aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e melhoria da estrutura de atendimento das duas instituições.

Mais do que atender a um pleito desta Câmara Municipal, a presente iniciativa representa um investimento direto na saúde pública regional, fortalecendo hospitais



que diariamente acolhem milhares de pacientes e desempenham papel essencial na rede pública de saúde.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2026.

Os Vereadores:

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

ADRIANO TESTA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

MARCOS ROGÉRIO MORAES



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V28587020AG1KR36>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V285-8702-0AG1-KR36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 194 / 2026 - Chave de Validação: V285-8702-0AG1-KR36